

Prefeitura Municipal de Itaituba

Portaria	n°						1	2	·		į	

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20250048

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - IL

Objeto Contratual: Contratação de Licença para acesso a uma

Plataforma online para auxílio no desenvolvimento, implementação
e monitoramento do Plano de Contratações Anual (PCA), com a

finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de

Itaituba-PA.

O(a) Sr(a)NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/21, e a celebração de Contrato entre a(o)PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, como CONTRATANTE e GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

- Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA FILHO, CPF nº 488.801.912-68, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
 - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade

superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e
 publique-se.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITAITUBA - PA, 24 DE MARÇO DE 2025.

NICODEMOS ALVES

DE

AGNIACOPENOS 1224VES DE

AGNIACOPENOS 1224VES DE

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

GESTOR (A) DO CONTRATO